INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA (1 / 1)
Presidente
Data Assinatura: 20/10/2026
HASH: 2e423cb4feb60b6c23dfee82aa67281f

Edital n.º 71/2026

Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 112.º, n.º 1, alínea d), e n.º8 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo, que:

Tendo sido enviada notificações por carta registada, 09 de Outubro de 2026, para a última morada conhecida do Sr.ª Margarita Sanchez Fernandez, sita na Rua Poeta José Régio, n.º 1, 7300-240, em Portalegre, e tendo as mesmas sido devolvidas pelos CTT, não sendo conhecida nova residência nem tendo sido possível proceder à notificação pessoal, é a mesma NOTIFICADA por via do presente edital, do teor da notificação devolvida:

"*Assunto: Dívida em atraso.*

Exma. Sr.ª Margarita Sanchez Fernandez,

Deverá V.ª Exa., proceder ao pagamento da divida em atraso, abaixo discriminada, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de o mesmo ser remetido para cobrança coerciva/contencioso.

Documento de Receita n.º 2024/3/2322

Natureza:	*Data da Divida:*	*Valor da Divida Inicial:*	*Valor Divida Atual:*
PSDV – INCUMPRIMENTO DE LIMPEZA DE TERRENOS DE ACORDO COM O N.º 8 DO ARTº 19 DO REGULAMENTO N.º 88/2023 DE 19/01	*22/07/2026*	*700,00€*	*700,00€*

O referido pagamento deverá ser efetuado na Tesouraria do Município de Vila Viçosa".

Mais se informa que em anexo à notificação foi enviado a fatura n.º 2322/2024, em nome da notificada.

Nos termos do artigo 113.º, n.º 8, do Código do Procedimento Administrativo, a presente notificação considera-se efetuada no dia em que o edital seja afixado ou publicado na Internet,

Código Validação: AZCQ57DDXM2GSPZKZJRRQLT3M
Verificação: https://vilavicosa.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 1 / 2

consoante o que ocorrer em último lugar, iniciando-se a partir dessa data a contagem do referido prazo.

O processo administrativo poderá ser consultado nos serviços municipais, durante o horário normal de funcionamento.

O presente edital será afixado nos Paços do Concelho, na União das Freguesias da Sé e São Lourenço de Portalegre da última morada conhecida e publicitado no sítio institucional do Município.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente edital.

Vila Viçosa, 20 de Outubro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Assinatura eletrónica na margem esquerda

da primeira página

(Inácio José Ludovico Esperança, Dr.)

Código Validação: AZCQ57DDXM2GSPZKZJRRQLT3M
Verificação: https://vilavicosa.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 2 / 2